

**Decisão em face dos recursos - PE nº 61/2023 - RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 61/2023

**OBJETO:** Registro de Preços de pneus, câmaras de ar e colarinhos para a Frota Municipal.

Em atenção aos recursos formulados tempestivamente pelas empresas Luda Pneus e Milano, insurgindo-se contra a decisão de habilitação e vencedor quanto aos itens 51, 56, 59 e 66 e 68, e tendo em vista que não sobrevieram contrarrazões, bem como considerando que as demais empresas que manifestaram intenção de recurso não juntaram suas razões, analisando os argumentos levantados pelas empresas decido:

Pelo aceite das justificativas levantadas pela empresa Milano, referente ao desatendimento do edital quanto ao tamanho de sulco mínimo nos itens 66 e 68, visto que as empresas Comercial Nova Era, Nacional Pneus, Rodamax Comércio de Pneus e Multi Comércio de Pneus desatendem ao tamanho mínimo do sulco mínimo solicitado no Item 66 e as empresas CV Tyres Eireli ME, Multi Comércio de Pneus, SC Comércio de Pneus Ltda e Rodamax Comércio de Pneus no Item 68 do edital;

Pelo aceite das justificativas apresentadas pela empresa Luda Pneus, visto que as empresas que se sagraram vencedoras quanto aos itens 56 e 59 não cotaram câmara de ar e protetor, e quanto ao item 51 e 56 não cotaram pneu com construção radial.

Em face do exposto, conheço dos recursos apresentados para, no mérito, acatar os seus fundamentos, de forma a serem desclassificadas as empresas vencedoras dos itens 51, 56, 59 e 66.

Em específico quanto ao item 68, tendo em vista o desatendimento das demais licitantes quanto ao produto fornecido, visando o aproveitamento dos atos processuais e celeridade do certame, decido por desclassificar as empresas CV Tyres Eireli ME, Multi Comércio de Pneus, SC Comércio de Pneus Ltda e Rodamax Comércio de Pneus, declarando a empresa Milano classificada e vencedora neste item do certame.

Ijuí, 02 de agosto de 2023,



**Rodrigo Reis Rodrigues**  
Pregoeiro